

PORTARIA Nº 011/2018 – COMEC

EMENTA: Prorrogação de Prazo - até 30 de novembro de 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 9381/2018, e:

Considerando a Portaria 31/2017- COMEC – Contrato n.º 11/2012 - SID n.º 14.869.384-6, de Nomeação de Membros da Comissão Processante, para Apuração de Responsabilidade, referente às possíveis infrações praticadas pela contratada EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,

Considerando o Memorando n.º 21/2018/CPAAR, que justifica a prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, para 30 de novembro de 2018, contados a partir da vigência da Portaria 04/2018, para que a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade, conclua seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

LOUVANIR JOAOZINHO MENEGUSSO

Diretor-Presidente

Decreto n.º 9381/2018.

50714/2018

Secretaria da Cultura**RESOLUÇÃO Nº. 014/2018-SEEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos itens 5 e 6 do Edital de Concurso n.º 01/2018 – Protocolo 15.100.140-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Julgamento e Seleção das propostas apresentadas no Edital de Concurso n.º 01/2018, denominado “Domingo Tem Teatro - Quarta Edição”, obedecendo às orientações e os procedimentos estabelecidos no Edital.

Art. 2º A Comissão de avaliação das **PROPOSTAS ARTÍSTICAS** será composta por:

José Tadeu Basso - Diretor do Teatro José Maria Santos;

Regina Elena Saboia Iorio – Diretoria Geral - SEEC;

Áldice Lopes da Silva – Assessor Artístico – Teatro Guaira;

Mayara Bonde - Coordenação de Incentivo à Cultura – SEEC;

Luiz Henrique Fernandes da Silva - Coordenação de Ação Cultural – SEEC.

Art. 3º A Comissão de avaliação dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será composta por:

Rogério Luis Tonetti - Coordenação de Ação Cultural – SEEC;

Luiz Henrique Fernandes da Silva - Coordenação de Ação Cultural – SEEC;

Daniel Marcondes - Coordenação de Ação Cultural – SEEC.

Art. 4º Fica revogada a Resolução n.º 010/2018, publicado no Diário Oficial do Estado – DIOE, Edição 10178, pág. 22, em 26/04/2018.

Art. 5º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por 01 (um) ano.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

João Luiz Fiani

Secretário de Estado da Cultura

50801/2018

Secretaria da Educação**DESPACHO SECRETARIAL**

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, após vistos e examinados os Autos nº 052/2016, de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado 13.680.172-4 e anexo, e considerando as razões constantes no Ofício n.º 02/2018-CPAD, resolvo:

I – Determinar o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, Autos 42/2017, tendo em vista que o servidor **Adriano da Rosa Smaniotto**, RG 6.319.814-5, Professor do QPM, LF01, retornou de sua Licença sem vencimentos, conforme doc. de fls. 207, dos presentes Autos.

II – Este Despacho entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, em 21 de maio de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da Educação

50676/2018

EDITAL N.º 28/2018 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 9.310, de 11/04/2018, e pela Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED, de 18/04/2018, e considerando a necessidade de cumprimento da Ordem Judicial emitida pelo 1.º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel, por meio do Ofício n.º 78/2018 – PRA/PGE, nos Autos de Ação Ordinária n.º 0042924-49.2017.8.16.0021, e o contido no protocolado n.º 15.068.461-7,

RESOLVE

tornar público o presente Edital, que **retifica o Edital n.º 109/2017 – GS/SEED**, publicado no DIOE n.º 10.089, de 15/12/2017, que divulgou a Classificação Final do Processo de Seleção de Servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED, **regulamentado pelo Edital n.º 87/2017 – GS/SEED**, retificado pelo Edital n.º 98/2017 – GS/SEED, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:**ANEXO DO EDITAL N.º 109/2017 – GS/SEED**

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CATANDUVAS E REGIÃO METROPOLITANA DE CASCAVEL

LOCAL DE ATUAÇÃO: CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK

FUNÇÃO/DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA – ENSINO FUNDAMENTAL FASE II E MÉDIO

| CLASSIF. | CANDIDATOS | RG | LF | NOTA FINAL |
|----------|------------------------------------|-----------------|-----------|------------|
| 1.º | MARIA DE LOURDES CUSTODIO DE FARIA | 39795230 | 01 | 100 |
| 2.º | DENISE APARECIDA FILIMBERT | 13681031 | 01 | 76 |
| 3.º | FERNANDA PEDRITA VICENTI | 70435055 | 01 | 71 |
| 4.º | PATRICIA HELENA DE FREITAS | 62609150 | 02 | 61 |
| 5.º | JUSSARA COSSETIN PITARELLO | 63516880 | 01 | 56 |
| 6.º | TEREZINHA APARECIDA THEINL DE LIMA | 49210213 | 01 | 46 |
| 7.º | KELI CRISTINA ROSA | 42488127 | 01 | 46 |
| 8.º | DALVA FERREIRA GOMES AMADEU | 86336901 | 01 | 46 |

LEIA-SE:**ANEXO DO EDITAL N.º 109/2017 – GS/SEED**

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CATANDUVAS E REGIÃO METROPOLITANA DE CASCAVEL

LOCAL DE ATUAÇÃO: CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK

FUNÇÃO/DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA – ENSINO FUNDAMENTAL FASE II E MÉDIO

| CLASSIF. | CANDIDATOS | RG | LF | NOTA FINAL |
|----------|------------------------------------|-----------------|-----------|------------|
| 1.º | MARIA DE LOURDES CUSTODIO DE FARIA | 39795230 | 01 | 100 |
| 2.º | DENISE APARECIDA FILIMBERT | 13681031 | 01 | 76 |
| 3.º | PATRICIA HELENA DE FREITAS | 62609150 | 02 | 76 |
| 4.º | FERNANDA PEDRITA VICENTI | 70435055 | 01 | 71 |
| 5.º | JUSSARA COSSETIN PITARELLO | 63516880 | 01 | 56 |
| 6.º | TEREZINHA APARECIDA THEINL DE LIMA | 49210213 | 01 | 46 |
| 7.º | KELI CRISTINA ROSA | 42488127 | 01 | 46 |
| 8.º | DALVA FERREIRA GOMES AMADEU | 86336901 | 01 | 46 |

Curitiba, 17 de maio de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira
Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

50400/2018